



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 09/2022
Dispensa por Justificativa nº 09/2022

Publicado no Mural

EM 08 / 02 / 22

Retirado / /

Itaara-RS Ass

Versa o presente contrato a contratação emergencial de Prestação de Serviço para Acolhimento de usuários do CRAS em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 05/01/2022, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Clevy de Oliveira Ramos-ME**, CNPJ nº 90.099.250/0002-02, sediada na Rua Tomé de Souza 20, Bairro Perpétuo Socorro, na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97.045-480, fone 55-9 9918-3400, no valor de **R\$ 3.400,00** (Três mil e quatrocentos reais) mensais. Dotação Orçamentária:

Órgão: Secretaria de Município de Assistência Social

Unidade: 03. Plantão Social

Atividade: 2066000- Auxílio a pessoas em situação de vulnerabilidade social

Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de terceiros- PESSOA JURÍDICA (493)

Despesa Desdobrada: 33.90.39.53- Serviços de Assistência social

Fonte de Recurso: Livre

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 08 de Fevereiro de 2022.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Município de Itaara/RS